



DESPACHO

Rony Wilson Leonardo, DD. Prefeito Municipal de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 69, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, o Art. 71, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Considerando, o **Processo nº 086/2025 - Edital nº 025/2025 – Pregão Eletrônico nº 023/2025.**

Considerando, Ofício BLD.CFIILCIP.SURICATO.TCEMG nº 213/2025, de 16.05.2025, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE :

1. Autorizar a REVOGAÇÃO do referido processo, à partir desta data.
2. Publicar novo processo com as retificações indicadas.
3. Dar publicidade do ato.

Cumpra –se !

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, 19 de Maio de 2025

Rony Wilson Leonardo
Prefeito Municipal